

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

FATO RELEVANTE

RECEBIMENTO PRIMEIRA PARCELA REFERENTE À VENDA DOS CONJUNTOS 61, 62, 63, 64, 121, 124, 152 E 153 DO CEMG - TS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

RECEBIMENTO PRIMEIRA PARCELA REFERENTE À VENDA DOS CONJUNTOS 61, 62, 63, 64, 121, 124 DO CEMG-TS

Diante da superação das condições precedentes avençadas no âmbito do *Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel*, referente à venda dos conjuntos 61, 62, 63, 64, 121 e 124 do CEMG – TS (“Conjuntos dos 6º e 12º Andares”), conforme Fato Relevante divulgado em 2 de janeiro de 2024, o Fundo recebeu, em 29 de janeiro de 2024, a primeira parcela do montante total de R\$ 20.608.189,52 (vinte milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) (“Preço de Venda dos Conjuntos dos 6º e 12º Andares”), no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Em conformidade com o referido Fato Relevante, resta pendente o pagamento, pelo comprador dos Conjuntos dos 6º e 12º Andares, do valor de R\$ 6.608.189,52 (seis milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) que compõe o Preço de Venda dos Conjuntos dos 6º e 12º Andares, sendo certo que tal valor remanescente será pago em 4 (quatro) parcelas iguais e irrevogáveis, no valor de R\$ 1.652.047,38 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma, sendo a primeira de tais parcelas remanescentes devida em até 30 (trinta) dias do pagamento da parcela recebida no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).



RECEBIMENTO SINAL REFERENTE À VENDA DOS CONJUNTOS 152 e 153 DO CEMG-TS

Na presente data, o Fundo recebeu a primeira parcela do montante total de R\$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais) ("Preço de Venda dos Conjuntos do 15º Andar"), à título de sinal, no valor de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) referente a venda dos conjuntos 152 e 153 CEMG – TS ("Conjuntos do 15º Andar"), conforme proposta vinculante firmada pelo Fundo, cuja celebração foi informada aos Cotistas por meio do Fato relevante divulgado em 02 de janeiro de 2024. Sendo que, nesta data, o Fundo celebrou a consequente da *Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia* ("Escritura")

Nos termos da Escritura, resta pendente o pagamento, pelo comprador dos Conjuntos do 15º Andar, do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que compõe o Preço de Venda dos Conjuntos do 15º Andar, sendo certo que tal valor remanescente será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22 de março de 2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até que o Preço de Venda dos Conjuntos do 15º Andar seja pago integralmente.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), os Lucros da referida venda integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre de liquidação das respectivas parcelas dos Preços de Venda. Ressaltamos que o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado das diversas alocações existentes no Fundo.

O Fundo é um fundo de gestão ativa e tal desinvestimento está em linha com a estratégia de renovação do portfólio do Fundo e foco em ativos que a gestão tenha controle do condomínio.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII